

**PORTARIA Nº 132/20  
de 03 de março de 2020**

**Concede o gozo de 180 dias de Licença Interesse não remunerada a Servidora Municipal Sra. EMANUELLI DELLA VECHIA.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Art. 33 da Lei Municipal nº 791/13.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Interesse não remunerada a Servidora Municipal **EMANUELLI DELLA VECHIA - Conselheira Tutelar**, para serem gozadas de 03 de março a 03 de setembro de 2020, conforme o Artigo 33 da Lei Municipal nº791/13.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 02 de março de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração